

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0067/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO-ME, CNPJ: 26.243.330/0001-00.

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento continuado e parcelado de coffee break e buffet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 28/07/2026 à 28/07/2027.

São Mamede - PB, 28 de Julho de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0068/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ISAURO DANTAS JUNIOR, CNPJ: 19.193.450/0001-76.

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento continuado e parcelado de coffee break e buffet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 28/07/2026 à 28/07/2027.

São Mamede - PB, 28 de Julho de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 28 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00043/2026, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento continuado e parcelado de coffee break e buffet para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Mamede–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da empresa:

- JOÃO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO-ME, CNPJ: 26.243.330/0001-00, com endereço na Rua sete irmãos, Nº 50, Bairro: Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000. Com o Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

– ISAURO DANTAS JUNIOR, CNPJ: 19.193.450/0001-76, com endereço na Estrada BR 230, KM 313, S/N, CEP: 58.625-000, São Mamede – PB. Com o Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

VALOR GLOBAL TOTAL R\$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

.Publique-se e cumpra-se.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional